CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

plenariamente
APROVADO
Sala das Sessões, em 27/06/88
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - M
Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 177

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO DR. LEOPOLDO GUILHERME CORRÊA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Arcos ao **Dr. Leopoldo Guilherme Corrêa.**

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 27 / 06 / 1.988.

Diocélio Antônio Alves

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES

Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 28 de Junho de 1.988.

Presidente da Câmara.